



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 12/2023

Dispõe sobre autorização para servidores conduzam os veículos que específica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da frota do SAAE:

- I. **Amanda Tresceno Freitas**, Auxiliar Administrativo, matrícula 199;
- II. **André Luiz Pimassoni**, Fiscal, matrícula 193;
- III. **Bruno Dantas Oliveira**, Pedreiro, matrícula 178;
- IV. **Felipe Da Silva Bozzi**, Fiscal, matrícula 179;
- V. **Fredson Bruzello Alves**, Encanador, matrícula 194;
- VI. **Janaina Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
- VII. **José Francisco Barbarioli Furieri**; Pedreiro, matrícula 201;
- VIII. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA, matrícula 05;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

- IX. **Roberto Carlos De Moura Viana**, Operador de ETE, matrícula 184;
- X. **Romário Dos Santos Pimenta**, Operador de ETA Distrital, matrícula 181;
- XI. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 188;
- XII. **Brener dos Santos Ferreira**, Auxiliar Administrativo, matrícula 207;
- XIII. **Elivelton Machado De Souza**, Encanador, matrícula 206;
- XIV. **Sergio Secondina Gratz**, Ajudante, matrícula 203;
- XV. **Ronaldo Neves dos Santos**, Ajudante, matrícula 191;
- XVI. **Henrique Bertollo**, Engenheiro Civil, matrícula 196.

Art. 2° A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SAAE-IBI - N° 65/2022.

Ibiraçu/ES, 18 de janeiro de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo